

# Boletim de Serviço

nº 856, de 30 de janeiro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>04</b>
PORTARIA-SEI Nº 84/2024, de 23 de janeiro de 2024.....	04
PORTARIA-SEI Nº 85/2024, de 24 de janeiro de 2024.....	05
PORTARIA-SEI Nº 87/2024, de 29 de janeiro de 2024.....	06
PORTARIA-SEI Nº 122/2024, de 29 de janeiro de 2024.....	07

Portaria - SEI nº 84, de 23 de janeiro de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando a Norma 05/2023 DGP/Ebserh, que dispõe sobre os critérios a serem observados para a ampliação e redução de carga horária contratual, com remuneração proporcional, dos empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os profissionais listados para composição da Comissão Permanente de Análise de Pleitos de Alteração de Carga Horária (CACH):

- Elias Martins da Silva - Contador, lotado no Setor de Contabilidade;
- Monica Stephanie Freitas Pereira - Engenheira Mecânica, lotada na Unidade de Manutenção Predial;
- Marcela Pinto de Freitas - Médica Clínica Médica, lotada na Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde;
- Claudmeire Dias Carneiro de Almeida - Farmacêutico, lotada na Unidade de Farmácia Clínica;
- Joana Chaves Maia - Médica Clínica - lotada na Unidade Urgência e Emergência;
- Leandra Delfin do Nascimento - Enfermeira - Unidade Coronariana;
- Ronaldo Gomes Rodrigues - Enfermeiro em Captação Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, lotado na Unidade de Hematologia e Oncologia;
- Valdiane Nogueira Noletto - Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade de Clínica Médica;
- Edivane Reis Duarte Fonseca - Assistente Administrativa, lotado no Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Art. 2º O Objetivo da Comissão é analisar os processos administrativos instaurados no âmbito da Ebserh que tenham como objeto o pedido de ampliação ou redução de carga horária contratual de empregados públicos efetivos ou temporários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 85, de 24 de janeiro de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 1309, de 22 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 822 em 27/11/2023 e a Portaria - SEI nº 56, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 851 em 23/01/2024, que designam a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (COMISE/HC-UFMG) para seleção da Chefia da **Unidade de Vigilância em Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 87, de 29 de janeiro de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 13, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 846 em 12/01/2024, nos seguintes termos:

- **Exonerar** Jordan Costa de Oliveira, Assistente Administrativo, Siape 331\*\*\*\*, da função de Chefe *pro tempore* da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- **Designar** Sandra Patrícia Duarte, Enfermeira - Terapia Intensiva Pediátrica, SIAPE 229\*\*\*\*, como Chefe *pro tempore* da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 122, de 29 de janeiro de 2024

**PROCESSO Nº 23537.035553/2023-25**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 1385, de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 824, de 30 de novembro de 2023, referente ao Processo nº 23537.035553/2023-25, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 14/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([36169137](#)), 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**